



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (Lei 14.133/2021)

Informações Iniciais

Unidade Responsável

Centro de Documentação e Informação

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
COEDI - COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA DOS DEPUTADOS	ELIAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	5768	65813

ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
COEDI - COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA DOS DEPUTADOS	ELIAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	5768	65813
COEDI - COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA DOS DEPUTADOS	ANA LÍGIA MENDES	5769	65800

HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? SIM

NR. CONTRATO VIGENTE / EXPIRADO: Nota de Empenho de Despesa 1538/2022
NR. PROCESSO DA LICITAÇÃO: 708537/2022

Definição do Objeto

Objeto

Aquisição de 250 números do ISBN para serem atribuídos às publicações editadas pela Câmara dos Deputados, consistindo de numeração e identificação de títulos de livros, em razão das disposições contidas na norma ISO 21081872.

Natureza

Serviço não contínuo contratado por escopo : Fornecimento após pagamento.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ? **Sim**

Fundamentação da contratação

JUSTIFICATIVA

Em 2972 esse sistema foi reconhecido pela International Organization for Standartization (ISO 2108) e passou a ser controlado mundialmente pela Agência Internacional do ISBN. No Brasil, a partir de março de 2020 esse controle passou a exclusividade da Câmara Brasileira do Livro, sendo a única entidade no país autorizada a fornecer números de ISBN às obras publicadas em território nacional.
Cabe ressaltar que a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, estabelece em seu art. 6º a obrigatoriedade da adoção do número internacional padronizado na editoração de livros, de modo que este é um elemento imprescindível para as publicações oficiais das Câmara dos Deputados.

Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ? **Sim**

Justificativa : Câmara Brasileira do Livro

Haverá vedação à participação de consórcios ? **Sim**

Justificativa : Câmara Brasileira do Livro





TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (Lei 14.133/2021)

Haverá vedação à participação de cooperativas ?	Sim
Justificativa : Câmara Brasileira do Livro	
Haverá garantia de proposta ?	Não
Haverá vistoria prévia ?	Não
Haverá inversão de fases ?	Não
Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ?	Não
Modelo de execução do objeto	
ROTINA DE EXECUÇÃO	Não
DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA	
Fornecimento dos números de ISBN.	
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	
Pagamento	
SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO	Não
CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO	
Imediatamente após pagamento do boleto por meio da internet.	
Modelo de gestão do contrato ou afins	
ÓRGÃO(S) FISCALIZADOR(ES)	
COEDI/CEDI	
INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO	Somente Nota de Empenho
Há previsão da aplicação de advertência ?	Não informado
Serão estabelecidas hipóteses e o quantitativo de ocorrência de infrações, puníveis com advertência, que ensejarão a aplicação de multa ?	Não informado
Serão estabelecidas hipóteses para recorrência em condutas infracionais puníveis com multa que poderão ensejar aplicação da penalidade de impedimento ?	Não informado
Haverá garantia de execução ?	Não informado
Haverá exigências para transição contratual ?	Não
Haverá treinamento ?	Não
Seleção do fornecedor	
Haverá condições especiais de habilitação Técnico-operacional ?	Não
Haverá condições especiais de habilitação Técnico-profissional ?	Não
Haverá condições especiais de habilitação Econômico-financeira ?	Não
Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ?	Não
Estimativa/Orçamento	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	





TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (Lei 14.133/2021)

R\$ 6.537,50 (250 números de R\$ 26,15)	
Orçamento será divulgado no Edital ?	Sim
Dotação Orçamentária	Sim
Justificativa : ID3682488 - R\$ 6.600,00 - PCA 2024006.	

Detalhamento

1 ATRIBUIÇÃO DE ISBN

Definição e especificação precisa e completa do objeto	
DESCRIÇÃO:Aquisição de 250 números do ISBN para serem atribuídos às publicações editadas pela Câmara dos Deputados, consistindo de numeração e identificação de títulos de livros, em razão das disposições contidas na norma ISO 21081872.	
Confeccionado em MADEIRA ?	Não
Bem ou serviço de Tecnologia da Informação (TIC) ?	Não
Haverá requisitos ambientais ?	Não
Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ?	Não
Marca e modelo	
NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO (serão aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações).	
Garantia, manutenção e assistência técnica :	Sem previsão de garantia
Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação?	Não
Prazo de Entrega do Objeto	
Recebimento após pagamento.	
Recebimento Dual ?	Não

Prazo de recebimento definitivo

Recebimento após pagamento.	
Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ?	Não
Haverá serviços de instalação ?	Não
Haverá Amostras/Protótipos/Prova de Conceito (POC) ?	Não
Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ?	Não

Justificativa da Quantidade (250) :

Aquisição de 250 números de ISBN para serem atribuídos às publicação editadas pela Câmara dos Deputados nos exercícios de 2025 e 2026.	
Critérios de medição:	Unidades de medida usuais (Compra e serviço)
Forma de Pagamento :	Único/Integral

